

provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

7º lugar pela lista de ampla concorrência - LUCIANA BORBA VILANOVA, para a localidade de Marabá, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de João Pedro Pereira dos Santos (código 752).

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 231, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2022, que tratam do provimento de cargos vagos deste Tribunal, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos realizados por outros Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a previsão expressa no Edital nº 1/2017 do VII Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região sobre a possibilidade de aproveitamento de candidatos aprovados nos referidos certames por outros órgãos do Poder Judiciário Federal, para fins de nomeação, mediante a observância dos requisitos legais;

CONSIDERANDO a concordância do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em ceder candidatos aprovados no seu concurso público, para fins de nomeação junto a este Regional, mediante aproveitamento, e a manifestação de interesse dos candidatos consultados por aquela Corte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990, bem como na Decisão Normativa nº 212/1998 e no Acórdão nº 569/2006, ambos do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

5º lugar pela lista de ampla concorrência - CARLOS ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO, para a localidade de Tucuruí, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de José Augusto Norat Bastos Filho (código 968).

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 139, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no Acórdão 2792/2022-TCU-2ª Câmara e na Informação AUDINT nº 043/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 194/2021, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 22/11/2021, mantendo a vigência do Ato 158/2021, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 27/10/2021, o qual excluiu do Ato de Aposentadoria nº 184/2019, da servidora CIBELLE SANTIAGO LOPES, a "opção" prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994 (c.c. art. 18 da Lei nº 11.416/2006).

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 568, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da INFORMAÇÃO SGEP/NUSAD/STPLRR Nº 0109/2022 (doc. 19 do Proad 1560/2022), por meio da qual o Núcleo de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas inteira acerca da necessidade de ajustes nos quadros de lotação e função do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), que foi alterado pela Resolução Administrativa nº 30/2022, que criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Ji-Paraná/RO (CEJUS-JiPA) e alterou as respectivas funções comissionadas (doc. 8);

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 25 do aludido Proad, resolve:

I - DISPENSAR o servidor ROMARIO PESSOA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária - Sem Especialidade, Classe A, Padrão 5, lotação: Secretaria da Corregedoria Regional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Conciliador - FC 5, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Velho - CEJUSC-PVH;

II - DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC 4 da Secretaria da Corregedoria Regional;

III - ESTABELECEER que os efeitos desta portaria ocorram a partir do dia 7/7/2022.

Desa. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 569, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da INFORMAÇÃO SGEP/NUSAD/STPLRR Nº 0109/2022 (doc. 19 do Proad 1560/2022), por meio da qual o Núcleo de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas inteira acerca da necessidade de ajustes nos quadros de lotação e função do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), que foi alterado pela Resolução Administrativa nº 30/2022, que criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Ji-Paraná/RO (CEJUS-JiPA) e alterou as respectivas funções comissionadas (doc. 8);

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 24 do aludido Proad, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária - Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, lotação: Secretaria Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 4 - FC 4, da Secretaria da Corregedoria Regional;

II - DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC 4 da Assessoria Administrativa da Presidência;

III - ESTABELECEER que os efeitos desta portaria ocorram a partir do dia 7/7/2022.

Desa. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 570, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da INFORMAÇÃO SGEP/NUSAD/STPLRR Nº 0109/2022 (doc. 19 do Proad 1560/2022), por meio da qual o Núcleo de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas inteira acerca da necessidade de ajustes nos quadros de lotação e função do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), que foi alterado pela Resolução Administrativa nº 30/2022, que criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Ji-Paraná/RO (CEJUS-JiPA) e alterou as respectivas funções comissionadas (doc. 8);

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 25 do aludido Proad, resolve:

I - DISPENSAR o servidor EDERSON MOREIRA DEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária - Sem Especialidade, Classe B, Padrão 10, lotação: Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Velho - CEJUSC-PVH, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 5 - FC 5, do CEJUSC-PVH;

II - DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Conciliador - FC 5 do CEJUSC-PVH;

III - ESTABELECEER que os efeitos desta portaria ocorram a partir do dia 7/7/2022.

Desa. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 571, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da INFORMAÇÃO SGEP/NUSAD/STPLRR Nº 0109/2022 (doc. 19 do Proad 1560/2022), por meio da qual o Núcleo de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas inteira acerca da necessidade de ajustes nos quadros de lotação e função do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), que foi alterado pela Resolução Administrativa nº 30/2022, que criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Ji-Paraná/RO (CEJUS-JiPA) e alterou as respectivas funções comissionadas (doc. 8);

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 25 do aludido Proad, resolve:

I - DISPENSAR a servidora TELMA MARIA DE LIMA SANTANA, Técnica Judiciária, Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, lotação: Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 5 - FC 5, Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Branco - CEJUSC-RBO;

II - DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC 5 do Núcleo de Apoio Remoto/SACLE;

III - ESTABELECEER que os efeitos desta portaria ocorram a partir do dia 7/7/2022.

Desa. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 382, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, DANIELLE BEZERRA PANTOJA NUNES, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho - CEJUSC JT 2º Grau, para exercer a função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 59, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 6126/2021,

Considerando a revisão efetuada pelo Setor de Legislação de Pessoal da SEGESP, que modificou a nomenclatura da função comissionada referente à incorporação de quintos pela servidora abaixo identificada, resolve:

Alterar, em parte, o Ato n. 10/2022/GP/TRT 19ª Região, de 3/2/2022, publicado no DOU de 7/2/2022, seção 2, página 69, que concedeu Aposentadoria Voluntária a CRISTINA FERREIRA PEDROSA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, na parte onde se lê: "...1/5 (um quinto) de FC-02, referente à função comissionada de Executivo de Atendimento...", leia-se: "...1/5 (um quinto) de FC-02, referente à função comissionada de Secretário Especializado...", mantendo-se os demais termos do Ato acima citado.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

ATO Nº 60, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo MA TRT 19ª Nº. 0010149-17.2014.5.19.0000, resolve:

Art. 1º. Cessar, a partir de 5/6/2022, os efeitos do ATO n. 195/GP/TRT 19ª, de 10/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2014, seção 2, página 57, que concedeu Pensão Civil Vitalícia a TEREZINHA JÚLIA TESCH, na condição de genitora do servidor Luiz Fernando Tesch, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 5/6/2022, com fulcro no artigo 222, inciso I, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º. Reverter, a partir de 5/6/2022, a cota-parte da pensão vitalícia de Terezinha Júlia Tesch, em favor do cobeneficiário LUIZ ARTHUR BERNARDES TESCH, de acordo com o art. 223, da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 13.135/2015.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

